

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 14 de junho de 2023



Nesta edição:

- **Projeto que prorroga a vigência do antigo regime de contratações públicas é aprovado no Senado. (PLP 139/2022)**
- **Comissão de Legislação Participativa realiza Seminário sobre a Reforma Tributária 4S: saúde, sociobiodiversidade, solidariedade e sustentabilidade**

## **Projeto que prorroga a vigência do antigo regime de contratações públicas é aprovado no Senado. (PLP 139/2022)**

O Plenário do Senado aprovou o PLP 139/2022, que mantém os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nas localidades que tiverem redução populacional aferida em censo demográfico.

O projeto também **incorpora o teor da Medida Provisória nº 1.167/2023**, ainda em vigor, a qual **prorroga a vigência das Leis de licitações** (Lei nº 8.666/1993), **do pregão** (Lei nº 10.520/2002) **e do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC** (arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), até 29 de dezembro de 2023.

A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) previa a revogação do antigo regime de contratações em 1º de abril de 2023, mas a fim de atender ao pleito dos Municípios, em especial os de menor porte, ante a dificuldade de utilização da nova legislação, a MP nº 1.167/2023 foi publicada em 31 de março de 2023.

Com a aprovação do PLP 139/2022 no Senado e seu encaminhamento à sanção, **a MP nº 1.167/2023 deve perder a sua vigência.**

## **Comissão de Legislação Participativa realiza Seminário sobre a Reforma Tributária 4S: saúde, sociobiodiversidade, solidariedade e sustentabilidade**

A **Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados** promoveu **Seminário** sobre a reforma tributária com quatro eixos centrais **(4S): saúde, sociobiodiversidade, solidariedade e sustentabilidade**.

Foram quatro mesas de debate com os seguintes temas:

- **Reforma Tributária Saudável:** o desestímulo aos produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, com a vinculação dos recursos arrecadados a políticas públicas de promoção da saúde e preservação do meio ambiente;
- **Reforma Tributária Sociobiodiversa:** estímulo à Economia de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, baseada na diversidade, no conhecimento tradicional e inovação, nos sistemas socioprodutivos, seus produtos e serviços, conectados a seus modos de vida ancestrais, e ao bem viver das comunidades e seus territórios e maretórios;
- **Reforma Tributária Solidária:** redução da carga tributária para os mais pobres e a maior taxação das altas rendas e riquezas; substituição dos mecanismos que promovem a concentração de riqueza por outros que permitam sua redistribuição, maior circulação e, conseqüentemente, impulso à atividade econômica; substituindo a atual lógica regressiva e criando um sistema tributário justo e progressivo; e
- **Reforma Tributária Sustentável:** adoção de critérios para a concessão e revisão de incentivos fiscais coerentes com a redução das desigualdades, a promoção da saúde e de mais empregos verdes e com a sustentabilidade ambiental, bem como a conseqüente vedação de benefícios fiscais para produtos nocivos à saúde, que comprometem a vida e o bem-estar desta e das futuras gerações.

Seguem abaixo destaques de algumas falas:

**Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG)** enfatizou a importância de considerar a perspectiva da sustentabilidade na temática da reforma tributária, especialmente com um olhar para o futuro, visto que considera o século XXI o século da sustentabilidade. Ele destacou que a primeira etapa da reforma é a unificação dos tributos sobre o consumo, como IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS. Em seguida, será discutida a reforma na perspectiva da renda e do patrimônio.

O Deputado ressaltou que o Brasil arrecada mais por meio de impostos indiretos do que diretos, o que gera injustiças sociais no país por se tratar de um sistema regressivo. Para alcançar a justiça social, é importante ter um modelo tributário simplificado que corrija as distorções, estabeleça progressividade e seja transparente.

Para o Deputado, a eliminação da distinção entre mercadorias e serviços também reduz a judicialização. Além disso, a implementação do *cashback* é importante e pode ser um instrumento para reduzir as desigualdades. A criação do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) também é um instrumento importante para potencializar as atividades econômicas em diferentes regiões. Concluiu que esses pontos são considerados fundamentais para a formulação de uma reforma tributária com uma abordagem 4S.

**Bernard Appy**, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do **Ministério da Fazenda**, esclareceu que a reforma tributária é discutida em dois momentos: primeiramente, a do consumo e, posteriormente, sobre renda e patrimônio. O foco é corrigir distorções. Afirmou que a reforma em questão tem um efeito muito positivo sobre o crescimento da economia, notadamente quanto ao desenvolvimento regional para estados que têm mais participação no consumo do que na produção.

**Ricardo Young**, do Instituto Democracia e Sustentabilidade (**IDS**), esclareceu que, apesar das dificuldades e dos vários interesses envolvidos, o Brasil precisa olhar para uma reforma tributária que aponte para a direção que se quer no futuro. Essa reforma tem o condão de promover todo potencial reprimido que o Brasil tem. Solicitou que o FDR tenha uma visão estratégica quanto à sociobiodiversidade.

**Luana Passos**, da Universidade Federal do Oeste da Bahia e assessora no **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, apresentou problemas do sistema tributário nacional em relação à cumulatividade, ao elevado tempo gasto com obrigações tributárias acessórias, ao quantitativo de normas tributárias vigentes e à guerra fiscal, todos relacionados com a baixa eficiência do sistema. Concomitantemente, tratou do impacto de gênero e raça na equidade brasileira. Por fim, acredita que o IVA-Dual é o caminho mais salutar e espera que seja o mais simplificado possível.

**Carina Pimenta**, Secretária Nacional de Bioeconomia do **Ministério do Meio Ambiente**, esclareceu que o desafio da reforma tributária é fomentar a sociobiodiversidade, considerando as diferenças regionais e setoriais, com estímulos específicos. Ainda, que a Secretaria está disponível a trabalhar em conjunto para trabalhar em projetos de sociobiodiversidade.

**Marina Esteves**, representante do **Instituto ETHOS**, destacou a importância do diálogo entre a sociedade e o parlamento. Segundo ela, o setor privado desempenha um papel fundamental na promoção da sustentabilidade e no combate às desigualdades. Salientou que a perspectiva 4S busca combater as desigualdades sociais, reconhecer os diferentes modos de vida e preservar um meio ambiente saudável. O Instituto espera que a revisão do sistema tributário ofereça mecanismos que apoiem a redistribuição de renda, o combate à desigualdade e a criação de um ambiente de competição justa para as empresas brasileiras.

**Laura Souza**, do Observatório das Economias da Sociobiodiversidade (**ÓsocioBio**), afirmou que a reforma tributária tem potencial de proporcionar incremento na renda e na condição

social de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares. Mostrou que os produtos das economias da sociobiodiversidade, dentro dos territórios, e o manejo dessas cadeias, são exemplos de como o conhecimento tradicional das práticas sustentáveis e de convivência harmônica com a floresta podem gerar renda, fortalecer a organização social e promover a conservação da biodiversidade.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA